



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

317
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 8707 Anos 22
Fls. 317 Servidor: _____

TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 111/SEDUC/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/n°, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876 e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **GUIGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.549.591/0001-44, com sede na Estrada Velha de Rio Bonito, s/n°, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.985-639, neste ato por seu representante legal, Sr. **Daniel Coelho da Costa**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 111/SEDUC/2022, cujo objeto é a locação de caminhões, com inclusão de motorista, a serem utilizados na manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 029/2022, realizada através do procedimento administrativo n° 8.707/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 8.707/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 111/SEDUC/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2024 e a terminar em 04 de junho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 1.772.790,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

318
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 8707 Ano: 22
Fls. 318 Servidor: _____

PARÁGRAFO ÚNICO. Até 31/12/2024, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.001.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.79.00.00, Ficha: 535, Fonte de Recursos nº 1573 - Royalties do Petróleo; PT 02.001.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.39.79.00.00, Ficha: 571, Fonte de Recursos nº 1573 - Royalties do Petróleo. O restante do valor será empenhado no exercício de 2024.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de junho de 2024.

Lívia Bello
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

GUIGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Daniel Coelho da Costa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: